



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 96

"PRORROGA O PRAZO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/74"

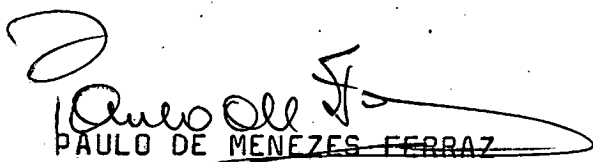
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de abertura e julgamento das propostas a que se refere o Edital de Tomada de Preços nº05/74, à retífica completa de cinco motores, para o próximo dia 18/03/1974.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 12 de março de 1.974.


HENIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 24 / 03 / 1974
DE N.º 762
DAS, Em. 19 / 03 / 1974
.....
FUNCIONÁRIO